

LEI Nº 756, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre denominação de vias públicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, por solicitação e iniciativa do Vereador Joaquim de Matos Branquinho, decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Serra Bonita, nesta Cidade, passará a denominar-se Rua Natal J. da Costa.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 17 de dezembro de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal